



Projeto de Lei nº. 17/2026

PARECER CONJUNTO

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, reunidas na forma do art. 58, primeira parte, do Regimento Interno, constataram que o referido Projeto dispõe sobre fixar percentual de revisão geral anual dos salários e vencimentos básicos dos agentes políticos, empregados públicos, servidores ocupantes de cargo efetivo ou em comissão e contratados por tempo determinado.

O presente projeto está de acordo com o art. 30, I, da Constituição Federal. Ademais a matéria está de acordo com o que preconiza o art. 37, X da Carta Magna, portanto, a proposição é constitucional, pois trata de matéria de interesse local.

Salienta-se que a revisão geral anual, assegurada expressamente no texto constitucional, é verdadeiro corolário dos direitos dos servidores públicos. Tal instituto não se trata de aumento real das remunerações, mas apenas da revisão com base em índice oficial de inflação. O constituinte, portanto, visou resguardar o poder de compra dos servidores com fins de se evitar a deterioração dos vencimentos frente à inflação.

No caso em comento, o índice aplicado, qual seja 4,410520% é baseado no Índices de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), desenvolvido pelo IBGE entre os meses de março de 2025 e fevereiro de 2026.

A matéria ainda está de acordo com a Lei Ordinária 332, de 16 de setembro de 2002. O projeto também está de acordo com o art. 28 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei 2.108/2025) e conta com dotações próprias orçamentárias para ser cumprida.

Quanto à redação final, o projeto de lei atende ao disposto na Lei Complementar nº. 95/98.

Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Endereço: Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº. 5400, Mangueiros, Armação dos Búzios – RJ.

CEP 28.953-814



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

Tendo em vista o acima apontado, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei de nº. 17/2026. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 4 de março de 2026.

CCJR	CFO
Felipe do Nascimento Lopes	Aurelio Barros Areas
Aurelio Barros Areas	 Raphael Amaral Lima Braga
 Raphael Amaral Lima Braga	 Adiel da Silva Vieira

Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Endereço: Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº. 5400, Manguinhos, Armação dos Búzios – RJ.

CEP 28.953-814